



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 442/82

- Majora, em 30%, os vencimentos do Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. na Câmara Municipal de Jacareí -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam majorados, em 30% (trinta por cento), os vencimentos do Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, na Câmara Municipal de Jacareí.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 1.982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de agosto de 1.982.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente

DEMÉSIO RODRIGUES DA MOTA
1º Secretário

DAVI MONTEIRO LINO
2º Secretário